PORTARIA Nº 2 DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Servidores para alimentarem o Portal da Transparência do Municipio de Amajarí.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo em conformidade com art. 73, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1°- Designar as Servidoras Diandra Lima do Vale, matricula n° 1145, e Tais da Silva Santos, matricula n° 897, para alimentarem o Portal da Transparência, do Município de Amajari, no tocante à folha de pagamento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpre-se.

Núbia Lima
Prefeita de Amajarí

Digitalizado com CamScanner